



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

1025
INDICAÇÃO N° /2024

EXPEDIENTE
101 12124

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO DE VIABILIDADE JUNTO AOS MORADORES DA RUA ADEMAR DE BARROS, NO BAIRRO MANOEL DE PAULA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-05-Dez-2024-17:27-056900-1/2